

RESOLUÇÃO Nº 139 DE 31 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

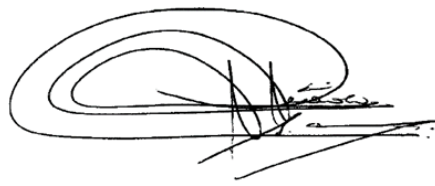
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes sobre o Compliance:

Agno Francisco Solon Vasconcelos – Membro
Danusa Serena Oneda – Membro
Douglas de Barros Ibarra Papa - Membro
Fábio Silva Teodoro Borges – Membro
João Paulo Barufi - Membro
Maria Alice Vieira de Souza Mattia - Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro